EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1274 / 2025
Indica a fiscalização e conscientização sobre a limpeza e preservação do meio ambiente durante e após eventos esportivos em Leme.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

CONSIDERANDO que durante a realização da 42ª Volta ao Morro do Cristo, muitos participantes e organizadores deixaram lixo, como copos descartáveis, fitas de sinalização e embalagens, nas áreas de natureza ao longo da estrada rural, causando impacto ambiental e demonstrando descuido com a preservação do meio ambiente;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em conjunto com a Secretaria de Esportes e Lazer e a Secretaria do Meio Ambiente, que sejam adotadas medidas de fiscalização, conscientização e logística de limpeza para eventos esportivos, garantindo que todo lixo produzido seja devidamente recolhido e a natureza preservada, prevenindo danos ambientais e promovendo educação ambiental.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 01 de setembro de 2025.

JOÃO CERBI
Vereador

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100
EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br